



DECRETO LEGISLATIVO N. 042, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

*Denomina de João Jorge da Costa uma
artéria do Município de Eusébio na forma
que indica.*

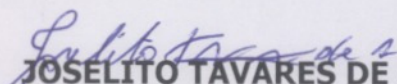
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de João Jorge da Costa a rua sem denominação oficial localizada no bairro Parque Havaí, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 22 de novembro de 2010.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio